



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Processo nº 0005828-70.2021.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o número 10.565.981/0001-78, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 752, Ipiranga, São José/SC 88.111-510 telefax: (48) 3246-0200, endereço eletrônico: licitacoes@linceseg.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu administrador, Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.383.199-**

Resolvem alterar o contrato firmado em 07 de julho de 2022, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência, alterando a Cláusula Oitava:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, **com início em 25/07/2024 e término em 24/07/2025**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

III – o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 141.647,57** (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
jul a dez/2022	Liquidado no Siafi - NE 301	R\$ 19.155,50
	Saldo em RP	R\$ 95,06

TOTAL 2022		R\$ 19.250,56
jan a dez/2023	Liquidado no Siafi - NE 164	R\$ 43.713,07
	Saldo em RP	R\$ 1.286,41
TOTAL 2023		R\$ 44.999,48
jan/2024	R\$ 4.012,33 x 1 mês	R\$ 4.012,33
fev a jun/2024	R\$ 4.128,75 x 5 meses	R\$ 20.643,75
1º a 24/jul/2024	R\$ 4.128,75 / 31 x 24 dias	R\$ 3.196,45
Prorrogação		
25 a 31/jul/2024	R\$ 4.128,75 / 31 x 7 dias	R\$ 932,30
ago a dez/2024	R\$ 4.128,75 x 5 meses	R\$ 20.643,75
TOTAL 2024		R\$ 49.428,58
jan a jun/2025	R\$ 4.128,75 x 6 meses	R\$ 24.772,50
1º a 24/jul/2025	R\$ 4.128,75 / 31 x 24 dias	R\$ 3.196,45
TOTAL 2025		R\$ 27.968,95
TOTAL GERAL		R\$ 141.647,57

IV – a RENOVAÇÃO da garantia contratual em razão da prorrogação da vigência, alterando a Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada prestará nova garantia no valor de **R\$ 2.477,25** (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor anual deste Contrato de R\$ 49.545,00, com validade de 15 (quinze) meses, contados a partir de 25/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos artigos 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes..



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 21/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102851** e o código CRC **AF93096F**.